



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.967/2011.

Dispõe sobre nomeação do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinada com a Lei Municipal nº. 673 de 06 de setembro de 2000,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, para o biênio 2011 a 2013, com a seguinte composição:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Alexandre Ramos de Ohara	-	Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Roberto Guimarães	-	Secretário Municipal de Gestão Governamental;
Jackeline Grace da Rocha Pereira	-	Assessor II.

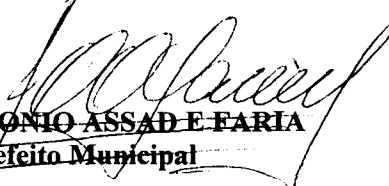
ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Romildo Ferreira da Silva	-	Representante da Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Alta Floresta I e II;
Hugo Sabatel Filho	-	Representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário – AAPPIL;
Wagner Rosemberg	-	Representante dos Colegas do Vicente Fortunato Futebol Clube.

Artigo 2º. A nomeação do presente Comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, 29 de dezembro de 2011.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS